



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

Portaria nº 33 /PGJM, de 20 de fevereiro de 2020.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o Decreto Presidencial nº 10.251, de 20 de fevereiro de 2020, que autoriza o emprego das Forças Armadas para Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Ceará, **resolve**:

Art. 1º Designar o Dr. ANTONIO CERQUEIRA, Procurador de Justiça Militar, da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza, para, no exercício do controle externo da atividade policial, acompanhar os trabalhos das Forças Armadas na Garantia da Lei e da Ordem no Estado do Ceará, no período de 21 a 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 20/02/2020, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0664146** e o código CRC **102F8068**.